



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 059/2018, de 19 de dezembro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamada Pública n.º 01/2018 do Programa de Recursos Humanos-PRH da Agência Nacional de Pesquisa-ANP, que tem o objetivo de “selecionar cursos de graduação, pós-graduação stricto sensu e Pós-Doutorado com elevada qualidade técnica para a formação de profissionais com especialização para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, via concessão de auxílio na forma de bolsas de estudo e de taxa de bancada”;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Frederico Ribeiro do Carmo; Blake Charles Diniz Marques; Alex Sandro de Araújo Silva** (Suplente), sob a presidência do primeiro, para conduzir a elaboração de proposta para atender o Edital de Chamada Pública n.º 01/2018 do PRH da ANP.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação